



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 049/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 035/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, à Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha, no dia **9 de julho de 2025**, a partir das 8 horas até as 12 horas, e das 13 horas até as 17 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de treinamento do sistema GEMUS para os Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 2 de julho de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo